

tralizada deste Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC;
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23 de março de 2026.
Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Rio Branco, 23 de março de 2026.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E CURRICULAR

RESOLUÇÃO DPC/IEPTEC Nº 08/2026
O Departamento Pedagógico e Curricular – DPC do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Instituição, art. 26, aprovado por meio do Decreto Nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, com base no Parecer DPC/IEPTEC Nº 07/2026, de 23 de março de 2026, o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, com carga horária de 300 horas, elaborado, executado e certificado pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Juruá – CEFLOA, pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica João de Deus, Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira e pelo Núcleo de Educação Profissional e Tecnológica de Tarauacá – NEPT, sob orientação e supervisão da equipe técnica e pedagógica do Departamento Pedagógico e Curricular – DPC, dessa Instituição de Educação Profissional.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 3 anos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 23 de março de 2026.

Francisco Weyder Monteiro de Oliveira
Chefe do Departamento Pedagógico e Curricular
Portaria Nº 064/2023/GAB/IEPTEC-Dom Moacyr

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E CURRICULAR

RESOLUÇÃO DPC/IEPTEC Nº 10/2026
O Departamento Pedagógico e Curricular – DPC do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Instituição, art. 26, aprovado por meio do Decreto Nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, com base no Parecer DPC/IEPTEC Nº 09/2026, de 23 de março de 2026, o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Assistente de Contabilidade, com carga horária de 300 horas, elaborado, executado e certificado pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Juruá – CEFLOA, pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica João de Deus, Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira e pelo Núcleo de Educação Profissional e Tecnológica de Tarauacá – NEPT, sob orientação e supervisão da equipe técnica e pedagógica do Departamento Pedagógico e Curricular – DPC, dessa Instituição de Educação Profissional.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 3 anos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 23 de março de 2026.

Francisco Weyder Monteiro de Oliveira
Chefe do Departamento Pedagógico e Curricular
Portaria Nº 064/2023/GAB/IEPTEC-Dom Moacyr

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2025
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA		
CARGA HORÁRIA – 84 HORAS TOTAIS		
MEDIÇÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 023-CZS-LET		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
CLEIDIETE SALDANHA DE CASTRO	2º	45

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLOA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 24, 25 e 26 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.
3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:
O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Título Eleitoral;
 - e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - g) Comprovante de residência atual;
 - h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - j) 1 foto 3x4 colorida;
 - k) Documentação comprobatória da situação funcional;
- Rio Branco, 23 de março de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2024
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA,OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

PLÁCIDO DE CASTRO		
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 003-PCAD		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MILENA CRISTINA LIMA SILVA DE ALMEIDA	4º	4º
FRANCISCA NUNES DE MORAES	5º	96
NASILDA ANDRADE DE MELO SOUZA	6º	80
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA LIMA	7º	80
DIJANILCE MARQUES DAMASCENO	8º	80

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
PLÁCIDO DE CASTRO	CEPT JOÃO DE DEUS	RODOVIA AC 40, KM 3 – CAGEACRE

DATA: 24, 25 e 26 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.
3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:
O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Título Eleitoral;
 - e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - g) Comprovante de residência atual;
 - h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - j) 1 foto 3x4 colorida;
 - k) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
- Rio Branco, 23 de março de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2024
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de

suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
058-RB-ENF	MICHELE MACHADO DE LIMA	33º	46
058-RB-ENF	ANNI KAROLINY COSTA GUERRA	34º	44
058-RB-ENF	RAIMUNDA LARISSA MOREIRA DE LIMA	35º	44
058-RB-ENF	SARA MAIA ROCHA	36º	44
058-RB-ENF	VITÓRIA MARQUES DA SILVA PALHIANO	37º	44

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 24, 25 e 26 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Título Eleitoral;
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - 1 foto 3x4 colorida;
 - Comprovante de vínculo funcional, se houver.
- Rio Branco, 23 de março de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

MARECHAL THAUMATURGO			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
045-MT-BIO	BEATRIZ FARIAS DE SOUZA	1º	54

CRUZEIRO DO SUL			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
022-CZ-FAR	HORTENCIA SILVA DOS SANTOS	4º	49
022-CZ-FAR	JOAO VIEIRA DA MOTA JUNIOR	5º	40

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEFLORA	RUA PARANÁ, 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 24, 25 e 26 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 d) Título Eleitoral;
 e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
 Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
 Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
 Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 g) Comprovante de residência atual;
 h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 j) 1 foto 3x4 colorida;
 k) Comprovante de vínculo funcional, se houver.
- Rio Branco, 23 de março de 2026.

Alírio Wanderley Neto
 Presidente do IEPTEC
 Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
 GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
CLEBSON DE SOUZA DA SILVA	14º	45	317-RBR-ADM	20 HORAS
ILSON MARINHO SOARES	3º	69	352-RBR-S.ADM	40 HORAS
MILTON MENEZES JUNIOR	4º	64	352-RBR-S.ADM	40 HORAS
LUCIA CRIS BONFANTI TERCO	5º	63	352-RBR-S.ADM	40 HORAS
ANTÔNIA MARILEUDA DO NASCIMENTO ZAIRE	40º	58	364-RBR-ASPED	40 HORAS
ROMILDA MOREIRA SANTOS	41º	58	364-RBR-ASPED	40 HORAS

EPITACIOLÂNDIA				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
UESILES ALVES JANSEN	3º	44	120-EPT-ENF	20 HORAS
BÁRBARA KARINE MENEZES SILVA	4º	40	120-EPT-ENF	20 HORAS
RIZANE DE SOUZA ALENCAR	5º	28	120-EPT-ENF	20 HORAS

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

CRUZEIRO DO SUL				
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA				
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO	CARGA HORARIA
HORTÊNCIA SILVA DOS SANTOS	1º	55	071-CZS-FAR	20 HORAS
ANTÔNIO ELEACI SILVA DE OLIVEIRA	1º	60	102-CZS-ENG-FLO	20 HORAS
NAYARA SANTOS DA SILVA	2º	42	102-CZS-ENG-FLO	20 HORAS
LAURA DE FREITAS PINHEIRO	4º	30	103-CZS-EAGRO	20 HORAS

2 – LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865 – AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 24, 25 e 26 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 d) Título Eleitoral;
 e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
 Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
 Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
 Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 g) Comprovante de residência atual;

- h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
j) 1 foto 3x4 colorida;
k) Documentação comprobatória da situação funcional;
Rio Branco, 23 de março de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E CURRICULAR

PARECER DPC/IEPTEC Nº 07/2026
Análise do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo sob a responsabilidade do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.

I HISTÓRICO
O Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo foi encaminhado ao Departamento Pedagógico e Curricular – DPC, por meio digital, visando à análise e emissão de Parecer e Resolução de Aprovação.
O Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo tem carga horária total de 300 horas, conforme o Guia PRONATEC de Cursos FIC, 4ª ed., Portaria Nº 12, de 3 de maio de 2016, e visa promover formação em serviço e qualificação profissional à comunidade de jovens, estudantes e trabalhadores nas regionais do estado do Acre.
O Curso será executado e certificado pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica do Juruá – CEFLOA, pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica João de Deus, pelo Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira e pelo Núcleo de Educação Profissional e Tecnológica de Tarauacá – NEPT, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Identificação do Curso

DADOS GERAIS DO CURSO	
Nome do Curso	Qualificação Profissional em Assistente Administrativo
Modalidade	Presencial
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Carga Horária Total	300 horas
Características do Curso	Curso de Qualificação Profissional, com carga horária total de 200 horas, com oferta e execução aprovadas por meio de Resolução e Parecer, emitidos pelo Departamento Pedagógico e Curricular, conforme Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024.
Número de Vagas por Turma	35 alunos
Municípios	Assis Brasil, Acrelândia, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa, Senador Guimard, Sena Madureira, Tarauacá, Xapuri
Unidade Certificadora	CEPT Ceflora CEPT João de Deus CEPT Campos Pereira NEPT de Tarauacá

Fonte: IEPTEC-DPC; CEPT CEFLOA, CEPTJD; CEPTSCP; NEPTTK, (2026).
Quadro 2: Itinerário Formativo do Curso

MATRIZ CURRICULAR FTP_300 HORAS			
MÓDULO I – FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO E ROTINAS ORGANIZACIONAIS			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA PROFISSIONAL	TOTAL
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	50h	10h	60h
ATENDIMENTO AO CLIENTE E COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	40h	20h	60h
GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVAMENTO	30h	30h	60h
SUBTOTAL	120h	60h	180h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	180h		
MÓDULO II – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA PROFISSIONAL	TOTAL
NOÇÕES DE RECURSOS HUMANOS E ROTINAS TRABALHISTAS	30h	30h	60h
GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL	30h	30h	60h
SUBTOTAL	60h	60h	120h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO	120 HORAS		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA TEÓRICA	180 HORAS		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL	120 HORAS		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	200 HORAS		
CERTIFICAÇÃO EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			

Fonte: IEPTEC-DPC; CEPT CEFLOA, CEPTJD; CEPTSCP; NEPTTK, (2026).
II ANÁLISE
O Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, com carga horária de 300 horas, atende aos requisitos constantes na Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, cuja orientação é que o documento seja coerente com o Projeto Pedagógico da Instituição e com os princípios que norteiam a educação profissional e tecnológica em nível nacional.
Os principais itens que constam na citada resolução são: Identificação do Curso; Justificativa (demonstrando por meio de estudos, pesquisas ou análises de dados a demanda da formação para o mercado); Requisitos e Formas de Acesso; Público-alvo; Número de alunos e turmas a serem atendidos; Perfil Profissional de Conclusão; Organização Curricular; Competências e Habilidades, Bases Tecnológicas; Carga Horária dos componentes curriculares e do curso; Processo Metodológico; Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores; Critérios e Procedimentos de Avaliação; Biblioteca, Instalações e Equipamentos (descrevendo os ambientes de aprendizagem – laboratórios, equipamentos e materiais específicos); Perfil do Pessoal Docente e Técnico; Certificados a serem emitidos. Destacamos, ainda, o registro de todos os profissionais envolvidos para a elaboração deste documento.